



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA N.º 723, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.078178/2022-91, que trata de celebração de acordo de cooperação entre o MPDFT e o Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília; e

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* n.º 08191.078178/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica n.º 41/2022 celebrado entre este Ministério Público e o Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília – CEP/EMB, a fim de possibilitar a recepção de alunos e professores do CEP/EMB nas dependências físicas do MPDFT para a realização de apresentações musicais para o público interno e externo, inclusive por videoconferência, de acordo com as possibilidades daquela instituição.

Parágrafo único. A servidora WANESSA SALAZAR MONTORIL DE CAMPOS exercerá o encargo de gestor substituto.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN